

Regulamento de Participação

Âmbito

O presente documento define as normas de participação nas atividades da UÉvora Júnior Summer School, promovida pela Universidade de Évora e dirigida a **estudantes do Ensino Secundário (finalistas 10.º, 11.º e 12.º anos)**. Num ambiente propício à criatividade e inovação, a iniciativa é uma oportunidade única para adquirir novos conhecimentos e para descobrir como é estar na Universidade. A edição 2024 decorre entre 08 e 12 de julho e inclui vários cursos.

Inscrição e Admissão

1. A candidatura e inscrição nos cursos deverá ser efetuada no prazo limite definido em cada edição, no respetivo link web (<http://www.summerschool.uevora.pt>).
2. Cada curso tem definidos o número de vagas, bem como o número mínimo e máximo de participantes.
3. A apresentação de todos os documentos exigidos e o pagamento da inscrição são condições obrigatórias para a efetivação da inscrição e consequente reserva de vaga.
4. Apenas são aceites inscrições que incluam os seguintes documentos devidamente preenchidos: Ficha de inscrição, Declaração do Encarregado de Educação; Ficha de informação médica, Declaração de autorização de recolha de imagens.
5. Os originais dos documentos que são assinados pelo encarregado de educação, designadamente, a ficha de informação clínica e a declaração de autorização da participação deverão ser enviados em formato digital para o endereço summerschool@uevora.pt.
6. A admissão só será efetivada após pagamento e envio de comprovativo para o endereço através do Sistema de Gestão de Eventos (SGE) da Universidade de Évora (<https://sge.uevora.pt/users/login>).

Modalidades de Inscrição

1. Regime A – Inclui a componente letiva e as atividades lúdicas: o horário correspondente ao período de formação, entre as 09h30 e as 12h30, e o horário correspondente ao período das atividades lúdicas, entre as 15h00 e as 18h00.

2. Regime B – Integral: com atividades lúdicas, alojamento, pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar. Acompanhamento por monitores em todos os momentos: atividades, saídas e repouso.

Funcionamento

1. O acolhimento dos participantes do Regime A decorrerá, todos os dias, pelas 09h15 e pelas 14h45, nos espaços/locais onde decorrem os cursos e as atividades lúdicas incluídas no programa.

2. Após o registo diário, os participantes são acompanhados por monitores até ao término de todas as atividades em que se encontram inscritos.

3. Qualquer atraso por parte do participante deverá ser comunicado pelo respetivo encarregado de educação através do telefone 266 740 875.

4. No caso de eventuais saídas dos participantes durante o período de funcionamento, quer de uma forma definitiva, quer por um curto período de tempo, é obrigatória a entrega de uma autorização assinada pelo encarregado de educação.

5. O alojamento e o transporte dos participantes do Regime A para as atividades ficam à responsabilidade dos encarregados de educação.

7. O alojamento e o transporte dos participantes do Regime B está sob a responsabilidade da organização.

Política de desistência e devolução

1. As desistências devem ser comunicadas à organização com pelo menos cinco (5) dias úteis de antecedência, através de uma comunicação por escrito ou por e-mail (summerschool@uevora.pt) com aviso de leitura, assinada pelo encarregado de educação, sendo, nestes casos, restituída a totalidade do valor da inscrição.

2. Nos casos em que a inscrição seja cancelada com antecedência inferior a

cinco (5) dias úteis antes do início das atividades, e não sendo devidamente fundamentada, a Universidade de Évora reserva-se o direito de não restituir o montante pago.

3. A Universidade de Évora reserva-se o direito de não oferecer os cursos com número de participantes inscritos inferior ao estipulado em cada um deles.

4. No caso da formação ser cancelada pela organização, a devolução será efetuada na totalidade, ou o participante poderá optar por ser recolocado noutra curso, de acordo com a sua preferências e vagas existentes.

Acompanhamento

1. Os participantes são acompanhados, a partir do momento de registo diário, por uma equipa técnica constituída por, pelo menos, dois elementos e uma equipa de monitores correspondente a um monitor por cada dez (10) participantes.

2. Os monitores acompanharão os participantes durante todas as atividades do programa, incluindo as visitas de estudo, e prestarão toda a ajuda e apoio de que necessitem.

Condições e formas de pagamento

1. O participante deverá efetuar o pagamento por transferência bancária, no prazo de 48 horas após a aceitação e confirmação de inscrição, e enviar comprovativo de transferência bancária digitalizado, para o endereço summerschool@uevora.pt.

2. O pagamento da inscrição implica ainda o preenchimento do formulário disponível no endereço <https://sge.uevora.pt/users/login>, local onde o participante terá também de submeter o comprovativo de pagamento.

Direitos e deveres dos participantes

1. Os participantes terão direito, nos termos do presente regulamento, à frequência dos cursos oferecidos, seguro, e acompanhamento por monitores, de acordo com as modalidades de inscrição escolhidas.

2. Todos os participantes devem cumprir as instruções que lhes sejam dadas

pelos monitores e respetivos coordenadores da UÉvora Júnior Summer School, assim como cumprir o descrito no presente regulamento. Devem ter um comportamento que não dê lugar a reclamações, regendo-se por princípios de civismo, de respeito e de responsabilidade. É proibido danificar intencionalmente os materiais dispensados.

3. Os participantes ou seus representantes legais devem informar a organização, por escrito, de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de cuidados especiais de saúde a observar. Nos casos em que o participante se encontre medicado, o encarregado de educação deverá entregar a medicação ao monitor da atividade ou a qualquer outro membro devidamente identificado da coordenação da Júnior Summer School.

Direitos e deveres da organização

1. Aos participantes será facultada toda a informação sobre as atividades e a forma do seu funcionamento, nomeadamente o programa das atividades, o Regulamento e os contactos da organização.

2. A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os encarregados de educação, suspender a inscrição, sem direito à devolução da respetiva taxa, qualquer participante que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o funcionamento da Júnior Summer School, nomeadamente através de situações de indisciplina, não cumprimento dos princípios de civismo, de respeito e de responsabilidade.

3. A distribuição dos participantes pelas atividades e alojamento é da responsabilidade da organização.

4. A organização salvaguarda-se o direito de alterar, por motivos devidamente fundamentados, o programa de atividades.

5. A organização assume a responsabilidade pelo acompanhamento permanente dos participantes.

Alimentação

Para os participantes do Regime B estão incluídas quatro refeições: pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar. No entanto, caso os alunos pretendam realizar refeições

complementares, a Universidade de Évora dispõe de bares e outras estruturas, tais como máquinas de vending, às quais os participantes podem recorrer.

Alojamento

1 – O alojamento destina-se apenas aos inscritos na UÉvora Júnior Summer School que o tenham requerido e efetuado o respetivo pagamento, não podendo ser usufruído por terceiros.

2 – Eventuais danos causados nas instalações disponibilizadas para o alojamento e/ou no seu equipamento, são da responsabilidade individual do autor dos mesmos.

3 – Aplicam-se aos participantes em regime de alojamento as disposições dos regulamentos aplicáveis nos locais onde o mesmo decorre.